

AVISO INFORMATIVO – DEVEDORES
Na sequência do Regulamento (UE) 2016/679

Ex.mo Senhor,

Enquanto Titular dos dados, isto é, a pessoa a quem os dados pessoais aqui mencionados se referem (doravante "Dados"), gostaríamos de o informar do seguinte:

a) Propósitos e métodos de processamento

A recolha e o processamento de Dados pessoais do Titular dos dados são levados a cabo para permitir que esta Empresa realize as seguintes atividades:

- Gestão do acordo com o cliente;
- Gestão dos devedores (gestão, contabilidade e recolha de valores a receber mediante procuração e/ou cessão);
- Agendamento de atividades;
- Atividades de auditoria interna.

O processamento de Dados pessoais para estes propósitos terá lugar por meio de métodos informáticos e manuais, com base em critérios lógicos compatíveis e funcionais para os propósitos para os quais os Dados pessoais foram recolhidos, em conformidade com as normas de confidencialidade e segurança previstas por lei e pelos regulamentos internos da empresa. Da mesma forma, esses dados podem ser tratados para fins de combate ao branqueamento de capitais, de acordo com a Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto, relativa as medidas de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo, e de acordo com o artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 679/2016, de 27 de Abril – Regulamento geral sobre a proteção de dados (RGPD) da união europeia (UE).

b) Recolha de dados pessoais

Dados pessoais do Titular dos dados são, ou foram, fornecidos a BFF Bank S.p.A. – Sucursal em Portugal por empresas que têm relações contratuais com o Titular dos dados - no quadro da concessão a BFF Bank S.p.A. – Sucursal em Portugal de procuração para a gestão, recuperação e recolha de valores a receber -, ou fornecidos pelo Titular dos dados, ou dados a conhecer através do acesso a registos públicos, listas, escrituras ou documentos cuja disponibilidade se encontra regulada por lei.

c) Natureza obrigatória ou opcional no fornecimento de Dados

O fornecimento de Dados pessoais a BFF Bank S.p.A. – Sucursal em Portugal apenas é obrigatório no caso dos Dados pessoais que impliquem uma obrigação legal (ou estabelecida

por legislações, regulamentos, medidas de autoridades públicas, etc.) de natureza obrigatória em tal sentido. Em todos os outros casos, o Titular dos dados é livre de fornecer ou recusar fornecer os seus Dados pessoais.

d) Consequências em caso de recusa de fornecimento de Dados

Na presença de uma obrigação de disposição regulamentar ou contratual, a recusa do Titular dos dados de fornecimento dos mesmos pode resultar na infração, por parte do Titular dos dados, das normas que estabelecem tal obrigação (com possíveis consequências para o Titular dos dados) ou no incumprimento contratual por parte do Titular dos dados (possivelmente seguido por ressarcimentos contratuais ou legais relativos à não conformidade). Em todo o caso, a Empresa não conseguirá efetuar as operações que exijam o processamento dos dados supracitados, o que trará consequências e danos ao Titular dos dados. Em casos em que o Titular dos dados é livre de fornecer os Dados, qualquer recusa em fazê-lo não resulta em infração regulamentar ou contratual (com as respetivas consequências supracitadas).

e) Âmbito da comunicação e disseminação de Dados

Os Dados, ou parte deles, podem ser revelados às seguintes pessoas ou entidades autorizadas que poderão efetuar operações de processamento em nosso nome: consultores e freelances, incluindo de forma associada; bancos e instituições de crédito, empresas de terceirização (outsourcing) e igualmente aos nossos funcionários e gerentes. Os Dados não serão revelados sob qualquer forma, nem transferidos, para o estrangeiro.

f) Retenção de dados pessoais

Os Dados serão armazenados na totalidade durante todo o período da execução do contrato; subsequentemente, tais Dados serão armazenados por um período de dez anos, de modo a cumprir as obrigações legais e, entre as quais, as obrigações referidas no artigo 130.1 do Código do Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) . Podem ser estabelecidos armazenamentos adicionais dos Dados ou de parte dos Dados, para a aplicação ou defesa dos respetivos direitos em qualquer local possível e, em particular, em instâncias judiciais.

g) Direitos do Titular dos dados

Os artigos 15 et seq. do Regulamento (UE) 2016/679 concedem ao Titular dos dados uma série de direitos que o convidamos a analisar cuidadosamente. Entre estes, lembramos-lhe os direitos de:

- a) Aceder às seguintes informações:
 - propósitos do processamento,
 - categorias dos dados pessoais em questão,

- recipientes ou categorias de recipientes a quem os dados pessoais foram ou serão revelados, sobretudo recipientes em países terceiros ou organizações internacionais,
 - direito ou não de o Titular dos dados solicitar ao controlador que retifique ou apague dados pessoais ou restrinja o processamento de dados pessoais a si relativos ou que sejam objeto de tal processamento,
- b) Retificação significa aqui:
- retificação de dados pessoais a si relativos que estejam incorretos sem demora justificada,
 - suplementação de dados pessoais incompletos, incluindo a disponibilização de declaração suplementar;
- c) eliminação de dados pessoais a si relativos sem demora indevida, se:
- os dados pessoais já não forem necessários para os propósitos para os quais foram recolhidos ou, doutra forma, processados;
 - o Titular dos dados retirar o seu consentimento e não houver outro fundamento legal para o processamento;
 - objetar ao processamento e não houver fundamentos legais que anulem a objeção ao processamento;
 - os dados pessoais tiverem sido ilegalmente processados;
 - os dados pessoais tiverem de ser eliminados em conformidade com uma obrigação legal;
 - os dados pessoais tiverem sido recolhidos para a oferta de serviços da sociedade da informação;
- d) restrição de processamento:
- caso a exatidão dos dados pessoais seja contestada, durante um período, permitindo ao controlador verificar a exatidão de tais dados pessoais;
 - quando o processamento for ilegal e o Titular dos dados se opuser à eliminação dos dados pessoais e solicitar, em vez disso, a restrição do seu uso;
 - quando os dados pessoais forem exigidos pelo Titular dos dados com vista a estabelecer, aplicar ou defender-se de processos judiciais, embora o controlador já não precise deles para os propósitos do processamento;
 - caso objete ao processamento ao abrigo do direito de oposição;
- e) receba notificação em caso de retificação ou eliminação de dados pessoais ou restrição de processamento;
- f) portabilidade dos dados, isto é, o direito de receber os dados pessoais a si relativos, num formato estruturado, comumente usado e de leitura ótica e ter o direito de transmitir esses dados a outro controlador, sempre que:

- o processamento for baseado em consentimento expresso do Titular dos dados para um ou mais propósitos específicos ou ocorrer devido a contrato assinado com o Titular dos dados e
- o processamento for levado a cabo por meios automáticos;

g) objeção em qualquer momento, com base na sua situação particular, ao processamento de dados pessoais a si relativos.

Tem o direito de apresentar queixa a uma autoridade supervisora caso creia que os direitos aqui mencionados não lhe foram concedidos.

h) Dados relativos ao Controlador

O Controlador no âmbito da lei é BFF Bank S.p.A. – Sucursal em Portugal, Rua Barata Salgueiro n.º 37, 1º Dto., Lisboa, 1250-042.

O Representante do Controlador é o Branch Manager BFF Bank S.p.A. – Sucursal em Portugal.

O Banco também designou um **Responsável pela Proteção de dados** (Data Protection Officer). Pode contactá-lo pelo seguinte endereço de e-mail: dpo@bffgroup.com